



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Lei Nº. 75, de 14/12/1963

DISPÕE SOBRE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E
OUTROS MELHORAMENTOS NAS RUAS, PRAÇAS E
JARDINS DA CIDADE DE PAULO AFONSO.

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso au-
torizada a proceder aos serviços de terraplanagem e outros melhora-
mentos que se façam necessários, nas ruas, praças e jardins da cida-
de de Paulo Afonso, podendo dispendir para isso a quantia de Cr\$....
600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º. - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.600.000,00
(seiscentos mil cruzeiros), para atender às despesas de que trata o
artigo anterior.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14/12/1963